



PORTARIA AGENERSA Nº 781 DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR E APRESENTAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 38.618, DE 08/12/2005.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nº SEI-220007/000895/2022 e nº SEI-220007/001961/2020,

CONSIDERANDO o Voto proferido no Processo TCE-RJ nº 100.805-1/22,

RESOLVE :

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para ELABORAR E APRESENTAR proposta de alteração do Decreto nº 38.618, de 08/12/2005, alterado pelos Decretos sob o nº 40.431, 44.217, 46.904, respectivamente, de 18/12/2006, de 20/05/2013 e de 17/01/2020, modificando a estrutura da AGENERSA vinculando à Ouvidoria diretamente à Presidência da Agência, assim como outras alterações que se fizerem aqui necessárias.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, os membros abaixo relacionados:

Giselia Cristina Martins Miranda, ID Funcional 56544220
Antônio Carlos Rodrigues da Silva, ID Funcional 44610939
Juliana Coutinho Studart Id Funcional Nº 51352311 (**PORTARIA AGENERSA N.º 826 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente